



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 655 – P

Palmas, 01 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 124/2026, originário do Projeto de Lei n° 223/2025, de autoria do Deputado Marcus Marcelo, que institui a "Semana da Primeira Infância" no Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 08/07/2026
M. J. M.